

Repositório ISCTE-IUL

Deposited in *Repositório ISCTE-IUL*:

2023-08-28

Deposited version:

Accepted Version

Peer-review status of attached file:

Peer-reviewed

Citation for published item:

Cardoso, G., Alturas, B. & Foà, C. (2023). The Big Brother experience: Oportunidades e ameaças de um sistema de videovigilância no concelho da Amadora. In 2023 18th Iberian Conference on Information Systems and Technologies (CISTI). Aveiro, Portugal: IEEE.

Further information on publisher's website:

[10.23919/CISTI58278.2023.10211896](https://doi.org/10.23919/CISTI58278.2023.10211896)

Publisher's copyright statement:

This is the peer reviewed version of the following article: Cardoso, G., Alturas, B. & Foà, C. (2023). The Big Brother experience: Oportunidades e ameaças de um sistema de videovigilância no concelho da Amadora. In 2023 18th Iberian Conference on Information Systems and Technologies (CISTI). Aveiro, Portugal: IEEE., which has been published in final form at <https://dx.doi.org/10.23919/CISTI58278.2023.10211896>. This article may be used for non-commercial purposes in accordance with the Publisher's Terms and Conditions for self-archiving.

Use policy

Creative Commons CC BY 4.0

The full-text may be used and/or reproduced, and given to third parties in any format or medium, without prior permission or charge, for personal research or study, educational, or not-for-profit purposes provided that:

- a full bibliographic reference is made to the original source
- a link is made to the metadata record in the Repository
- the full-text is not changed in any way

The full-text must not be sold in any format or medium without the formal permission of the copyright holders.

The Big Brother Experience: oportunidades e ameaças de um sistema de videovigilância no concelho da Amadora

The Big Brother Experience: opportunities of a video surveillance system in Amadora city

Gonçalo Cardoso

Instituto Universitário de Lisboa
(ISCTE-IUL)
MGSI
Lisboa, Portugal
gbcoo@iscte-iul.pt

Bráulio Alturas

Instituto Universitário de Lisboa
(ISCTE-IUL)
ISTAR-Iscte
Lisboa, Portugal
braulio.alturas@iscte-iul.pt

Caterina Foà

Instituto Universitário de Lisboa
(ISCTE-IUL)
Lisboa, Portugal
caterina.foa@iscte-iul.pt

Resumo — Quando em 1949 George Orwell escreveu o livro “1984”, ninguém poderia prever o impacto que teria no futuro. No seu romance distópico, Orwell descreveu uma sociedade totalitária fortemente marcada pela vigilância e todas as consequências que dela advêm. Embora uma sociedade com estas características parecesse uma realidade muito distante ou até mesmo impossível até há relativamente pouco tempo, a verdade é que os avanços tecnológicos dos últimos anos têm suscitado questões pertinentes relativamente à segurança e privacidade, mas também liberdade dos indivíduos. As tecnologias da informação e da comunicação (TIC) permitiram criar dispositivos de vigilância que começam a ser implementados um pouco por todo o mundo com o objetivo de combater a criminalidade. Mas até que ponto é que estes sistemas de videovigilância são efetivamente uma ferramenta eficaz no combate à criminalidade e como será que a população reage e o que sente perante este controlo?

Palavras Chave – Videovigilância; Privacidade; Segurança; Amadora.

Abstract — When in 1949 George Orwell wrote the book “1984”, no one could predict its future impact. In his dystopian novel, Orwell described a totalitarian society strongly marked by vigilance and all the consequences that come from it. Although a society with these characteristics might have seemed far away or completely out of the realm of possibility until relatively recently, the truth is, that the latest technological advances have raised pertinent issues related to security and privacy, but also freedom of individuals. This technology has created surveillance devices that are beginning to be implemented around the world with the aim of combating crime. But to what extent are these video surveillance systems an effective tool in combating crime and how does the population react and how do they feel about this control?

Keywords - Video surveillance; Privacy; Security; Amadora.

I. INTRODUÇÃO

A primeira câmara de videovigilância foi instalada em 1942 na Alemanha, mas desde então, muitos outros países apostaram nesta estratégia como uma medida de prevenção ou combate ao crime [1]. No ano de 2020 registaram-se cerca de 770 milhões de câmaras CCTV instaladas em todo o mundo e estimou-se que até ao fim do ano de 2021, esse número iria subir para mil milhões de câmaras [2].

Os avanços exponenciais no desenvolvimento tecnológico que se têm observado nos últimos anos, permitiram o aperfeiçoamento de sistemas de videovigilância diferentes daqueles que têm sido utilizados pela vasta maioria dos países até hoje.

No entanto, é preciso ter em conta a crescente preocupação que tem surgido nos últimos anos com as questões ligadas à privacidade dos cidadãos. A privacidade não só é um dos direitos fundamentais do ser humano, como também desempenha um papel central no exercício de outros direitos e liberdades fundamentais, no equilíbrio de poderes entre o Estado e os cidadãos, para o desenvolvimento democrático, inovação social e económica ou até mesmo para a autonomia individual [3].

Atualmente a discussão é focada na relação entre privacidade e segurança. A perspetiva mais proeminente é que a segurança vem com um preço, nomeadamente à custa da privacidade. Ou seja, não se pode ter ambos, e estar seguro implica exercer controlo sobre determinada situação. Esse controlo é exercido por terceiros que precisam, portanto, de ter acesso à esfera privada dos cidadãos. Contudo, este pensamento trade-off é, alvo de criticismo [3]. Essas críticas apontam para o pressuposto fundamental que parece negar a possibilidade da coexistência entre segurança e privacidade.

II. VIDEOVIGILÂNCIA

A videovigilância consiste num sistema no qual câmaras de vídeo são conectadas através de um circuito fechado, capturando imagens que são enviadas e reproduzidas num monitor ou televisão centrais [4]. Isto permite a monitorização, em tempo real ou não, de atividades que estão a decorrer ou decorreram num determinado local.

Estas câmaras de vigilância de circuito fechado (CCTV - Closed Circuit Television), são utilizadas tanto numa vertente pública como privada para as mais variadas funções, sendo que um dos seus principais objetivos é a prevenção de criminalidade no espaço público.

Alguns autores [5], argumentam que o uso de câmaras de videovigilância pode ajudar no combate ao crime, prevenindo-o, pois potenciais infratores são dissuadidos de cometer infrações devido a uma maior probabilidade de serem detetados e consequentemente, detidos. Outras vantagens provenientes da utilização de um sistema de videovigilância passam pelo aumento da probabilidade de deteção, aumento do uso pedonal de espaços públicos, e auxílio às forças de segurança na intervenção em tempo útil nestes espaços.

Contudo, existe também quem coloque a hipótese de que um sistema de videovigilância pode levar a um aumento da criminalidade [5], já que a população pode sentir um falso sentimento de segurança e tornar-se mais vulnerável devido ao relaxamento das suas medidas de precaução. Além disso, este sistema pode contribuir para o surgimento de maior criminalidade noutras localizações não vigiadas, mas acima de tudo, leva a que se questione sobre um dos temas mais abordados dos últimos anos, relativamente a riscos e ameaças à privacidade e liberdade da população.

III. PRIVACIDADE E SEGURANÇA

A transformação tecnológica a que se tem assistido nos últimos anos, bem como a crescente utilização de produtos e serviços digitais, tornaram temas como privacidade e segurança dos mais discutidos atualmente. Há que destacar, no entanto, que a própria evolução e utilização massificada de sistemas de videovigilância, só por si levanta questões éticas e morais sobre estes mesmos assuntos.

Estas temáticas ganham ainda maior proporção quando se combina o facto de qualquer indivíduo que possua um aparelho eletrónico e que utilize a world wide web possuir uma pegada digital, isto é, possui um rasto e um historial digital capaz de ser rastreado. Com os novos tipos de sistemas de videovigilância inteligentes, é também possível efetuar reconhecimento facial, e fazer cross-reference, ou seja, o sistema consegue cruzar dados disponíveis em diferentes bases de dados, o que permite ter mais e melhor informação disponível.

Por este motivo, é importante investigar e perceber qual o potencial custo social inerente à videovigilância no espaço público e fazer um balanço entre os custos identificados versus o potencial benefício, que no caso da videovigilância entende-se como a redução da criminalidade.

Existem duas questões importantes que ditam a utilização adequada e propostas de limiares a traçar no que diz respeito à vigilância como medida de prevenção da criminalidade no

espaço público [6]. A primeira questão remete para a privacidade e a segunda para o tópico do papel da legitimação da prevenção da criminalidade, ou seja, no fundo: "Até que ponto a prevenção da criminalidade legitima uma ameaça a qualquer questão de privacidade ou anonimato no espaço público?" [6].

IV. TECNOLOGIA INOVADORA

Nos últimos anos tem havido avanços tremendos no que respeita a tecnologia que suporta o funcionamento de sistemas de videovigilância. Pois estes avanços tecnológicos têm permitido criar câmaras (para os mais variados usos) cada vez mais potentes, quer seja na sua resolução, nitidez, clareza, zoom, alcance, e até mesmo algumas funcionalidades "smart", como por exemplo, deteção de rostos, entre diversos outros fatores.

Atualmente, o mercado da videovigilância é dominado por grandes empresas como Honeywell Security Group, Bosch Security Systems Incorporated, Samsung Group, Schneider Electric SE, Panasonic Corporation, entre outros [7].

V. O CASO PORTUGUÊS

Em Portugal, o termo vigilância sempre possuiu uma conotação negativa e sempre foi recebido com alguma suspeita. Isto deve-se ao facto de o país ter vivido durante 41 anos (1933-1974) sobre a alçada de António de Oliveira Salazar e, mais tarde, de Marcello Caetano, num regime ditatorial que se designou por "Estado Novo", marcado fortemente pela restrição das liberdades dos portugueses.

Assim, quando em 2005 o candidato do partido socialista à Câmara Municipal de Lisboa, Manuel Carrilho, apresentou a implementação de um sistema de videovigilância em "áreas críticas" do município, como medida a levar a cabo na eventualidade de ser eleito presidente da câmara, fizeram-se ouvir as preocupações e críticas por parte da oposição [8].

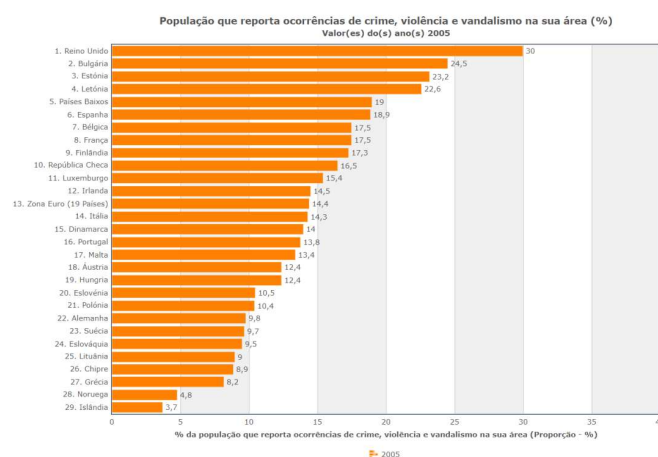


Figura 1- Percentagem de população que reporta ocorrências de crime, violência e vandalismo na sua

Na altura, comparando Portugal a países como o Reino Unido [9], onde a utilização da videovigilância constituía uma ferramenta comprovadamente útil no combate ao crime, a mesma ferramenta tão eficaz, parecia não ter utilidade para Portugal. Isto porque o cenário português era caracterizado por

uma baixa taxa de criminalidade [10] quando comparada com o resto da Europa (Figura 1).

Contudo, este paradigma alterou-se em 2009, quando o Ministério de Administração Interna (MAI), aprovou a instalação das primeiras câmaras de videovigilância no espaço público em Portugal. Estas foram instaladas no Santuário de Fátima e na Baixa do Porto, constituindo um total de 38 câmaras.

Em 2013, foi aprovada a Lei n.º 34/2013, de 16 de maio, que “estabelece o regime do exercício da atividade de segurança privada e as medidas de segurança a adotar por entidades públicas ou privadas com vista a prevenir a prática de crimes”.

Desde a aprovação da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio, o número de câmaras CCTV no espaço público em Portugal aumentou consideravelmente de 38 em 2009, para cerca de 850 em 2021. Sendo que existem atualmente 14 municípios detentores de autorização para instalação de câmaras CCTV [11].

As cidades mais vigiadas do país são a Amadora e Lisboa, sendo que no caso de Lisboa, o Bairro Alto é a zona mais vigiada, com 27 câmaras, montante esse que está previsto aumentar já que em 2021 foi aprovado um reforço de grande dimensão da videovigilância na capital portuguesa de mais 216 câmaras em 16 pontos da zona da Baixa [11].

Em 2021 também foram aprovados sistemas de videovigilância para Faro, Portimão, Santarém, Estremoz, Funchal, Figueira da Foz e Albufeira.

VI. MUNICÍPIO DA AMADORA

A cidade da Amadora é composta por um tecido urbano com um contexto social deveras complexo, no qual a difícil integração social de algumas classes, leva a divergências entre grupos que provocam insegurança e intranquilidade [12], em particular nas suas dez zonas urbanas sensíveis (ZUS): Bairro de Santa Filomena, Quinta da Lage, Casal da Boba, Casal da Mira, Casal do Silva, 6 de Maio, Estrada Militar da Damaia de Cima, Zambujal, Estrela d’África e Cova da Moura. Estas zonas urbanas sensíveis destacam-se por uma elevada densidade populacional, características arquitetónicas deficientes, etnias e estratos sociais diversificados, inúmeros residentes com antecedentes criminais, fenómenos de criminalidade grupal e delinquência juvenil, e ainda um historial de agressões a elementos das forças policiais e de prática de criminalidade violenta [12].

O sistema de videovigilância da Amadora foi instalado em 2017 e conta atualmente com 103 câmaras, distribuídas pela área central do concelho, nomeadamente pelas freguesias da Encosta do Sol, Águas Livres, Mina de Água, Venteira, Falagueira-Venda Nova e Alfragide.

As imagens das câmaras de videovigilância, são captadas sem som, e são controladas e gravadas 24 horas por dia na Divisão da Amadora da PSP. Estas imagens são conservadas apenas por um período de 30 dias, segundo a Lei 95/2021, de 29 de Dezembro.

VII. METODOLOGIA

É importante identificar uma questão de partida dentro da área de estudo antes sequer de se construir um objetivo geral para uma dissertação. A questão de partida “deve abordar o estudo do que existe ou existiu, e não o daquilo que ainda não existe. Não visa prever o futuro, mas captar um campo de constrangimentos e de possibilidades, bem como os desafios que esse campo define” [13].

O propósito desta dissertação é estudar a temática da videovigilância em Portugal, mais concretamente na região de Lisboa no concelho da Amadora. Para isso formulou-se a seguinte questão de partida: “Qual o nível de conhecimento, aceitação e as preocupações da população residente no concelho da Amadora para com o sistema de videovigilância atualmente implementado?”.

Além da questão de partida, foram definidos os seguintes objetivos:

- Analisar o sistema atual de videovigilância implementado no concelho de Amadora;
- Auscultar a perceção e sentimento da população para com o sistema de vigilância implementado;
- Perceber o nível de resistência contra a implementação generalizada de um sistema de videovigilância.

Foram seguidas duas estratégias metodológicas distintas no processo de recolha e tratamento de dados para este estudo, uma qualitativa e outra quantitativa.

Numa primeira fase da recolha de dados, optou-se por uma abordagem qualitativa e exploratória. Identificámos uma tipologia de informante privilegiado e mediante técnicas de amostragem por conveniência contactámos e realizamos uma entrevista semiestruturada com um elemento da Polícia de Segurança Pública do comando da Amadora, cujo anonimato foi garantido em sede de entrevista. O agente representa um informante privilegiado sendo que as suas funções passam pela monitorização das imagens captadas através das câmaras de videovigilância espalhadas pelo concelho.

Esta entrevista tinha como principal objetivo consolidar conhecimentos adquiridos na fase de revisão de literatura, mas também perceber o ponto de vista de um elemento das forças de segurança sobre a temática em causa. Assim, seria possível identificar elementos de comunhão e diferenciação entre possíveis perspetivas dos agentes com a da população em geral, ainda que de forma estatisticamente não representativa. Este processo permitiu ao investigador exercer o papel de investigador e de dialogante, acautelando os riscos de cair em bias pessoais, limitar as suas perspetivas analíticas ao conhecimento prévio ou aos dados secundários consultados, aproximando-se ao terreno da pesquisa procurando novos conhecimentos e perspetivas.

Na segunda fase de recolha de dados, procedeu-se à criação e divulgação de um inquérito online esperando ser respondido por utilizadores das redes sociais mediante as quais foi divulgado (Facebook, Instagram, Whatsapp). Nomeadamente entre estes procurámos recolher respostas de cidadãos residentes no concelho da Amadora e maiores de idade, de forma a

auscultar a sua percepção sobre o sistema de videovigilância. O inquérito foi elaborado com base na revisão de literatura, bem como nas respostas do agente da P.S.P. à entrevista conduzida anteriormente. É constituído por questões de resposta fechada, escolha múltipla e ainda por questões cuja resposta se baseia na escala Likert (onde o inquirido avalia determinada afirmação numa escala de 1 a 5).

VIII. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Este estudo contou com a participação de 140 pessoas. As faixas etárias mais significativas dentro desta amostra foram: 40 – 49 anos (27,7%), 50 – 59 anos (24,8%), 60 – 69 anos (16,3%) havendo, portanto, respostas provenientes maioritariamente de adultos no pleno da maturidade e vida ativa. Os jovens-adultos representam pouco mais de um quarto dos inquiridos - 30 – 39 anos (13,5%), 22 – 29 anos (10,6%), 18 – 21 anos (3,5%) - e por último e com menor representação, há os maiores de 70 anos (2,8%). Relativamente ao género dos participantes, 71,4% dos inquiridos respondeu ser do género feminino enquanto os restantes 28,6% afirmaram ser do género masculino. No que toca à escolaridade dos participantes, o ensino secundário é o mais representado (45,7%), seguindo-se de licenciatura (35,7%) e mestrado (10%). Relativamente a doutoramento, apenas 1,4% afirmou ter este grau académico. A restante minoria (7,1%) possui apenas o ensino básico. conferência. Adicionalmente, 70% classifica-se como trabalhador por conta de outrem, seguido de reformados (13,6%), trabalhadores por conta própria e desempregados (ambos com 6,4%), trabalhador-estudante (2,1%) e estudantes (1,4%). Para terminar a caracterização sociodemográfica da amostra, os inquiridos responderam qual a freguesia em que residiam. Mina de Água foi a resposta mais frequente (37,1%), seguindo-se de Venteira (18,6%), Falagueira Venda-Nova e Águas Livres (ambas com 15%), Encosta do Sol apresenta (9,3%) e, por último, Alfragide (5%).

No que toca ao grau de concordância com a instalação de câmaras de videovigilância do espaço público, a maioria dos inquiridos (67,9%) afirma concordar totalmente, 19,3% dos participantes concorda, 12,1% não concorda nem discorda, e apenas 0,7% dos inquiridos afirmou não concordar com a videovigilância do espaço público.

Foi pedido aos participantes que indicassem qual o seu grau de satisfação com o atual sistema de videovigilância na freguesia em que residiam, aqui percebemos que a percentagem de participantes que demonstram insatisfação para com o atual sistema de videovigilância da sua freguesia em que residem é minoritária (20,4%), comparada com a população satisfeita (41,6%) esta apresenta-se como o dobro. Ainda de notar que 38% disse estar nem satisfeito nem insatisfeito.

De seguida, questionou-se os participantes quanto ao seu grau de concordância com a instalação de mais câmaras, sendo que a vasta maioria dos participantes (85,7%) demonstrou-se favorável à instalação de mais câmaras no concelho da Amadora, contrastando com 5,7% de discordância.

Quando questionados sobre se alteraram algum dos seus comportamentos devido à instalação das câmaras de videovigilância, a vasta maioria dos inquiridos respondeu que não (94,3%), sendo que 3,6% dos participantes responderam que sim.

Os participantes foram também questionados sobre a sua experiência pessoal em situações onde a presença de câmaras de videovigilância tivesse sido relevante, apenas 9,3% dos inquiridos afirmou ter participado numa situação assim.

Adicionalmente, foram colocadas algumas questões que tinham como objetivo avaliar o nível de instrução e conhecimento da amostra no que toca à temática da videovigilância.

Os participantes foram questionados sobre o seu conhecimento sobre o número de câmaras instaladas no concelho da Amadora, 82,1% afirmou não ter conhecimento sobre este tema.

Quando questionados sobre a sua percepção do total de crimes registados no concelho da Amadora desde a instalação do sistema de videovigilância, apenas 32,1% afirmou que a tendência era decrescente, resposta esta que está em linha com os dados recolhidos.

Após a interpretação dos resultados do questionário, quis-se verificar o grau de correlação (utilizando o teste de Qui-Quadrado de Pearson) entre as variáveis identificadas que definiram as hipóteses em estudo:

- Hipótese 1: “A idade do indivíduo condiciona a sua opinião sobre a videovigilância do espaço público.”

- Hipótese 2: “O nível escolaridade do indivíduo influencia a sua opinião sobre a videovigilância do espaço público.”

- Hipótese 3: “A opinião do indivíduo no que toca à videovigilância do espaço público é condicionada pela existência de experiência pessoal com as câmaras de videovigilância.”

- Hipótese 4: “A concordância com instalação de mais câmaras está relacionada com a opinião do indivíduo sobre a videovigilância.”

- Hipótese 5: “A satisfação do indivíduo no que toca à videovigilância atual da sua freguesia de residência, influencia a sua vontade de instalação de mais câmaras.”

- Hipótese 6: “A opinião do indivíduo sobre videovigilância do espaço público condiciona os seus comportamentos.

É de notar que as hipóteses 1, 2 e 5 não foram corroboradas pelo teste do Qui-Quadrado de Pearson, não havendo correlação entre as variáveis que compõem estas hipóteses.

Relativamente às restantes hipóteses, estas foram confirmadas através da correlação entre variáveis. Sendo que:

- alguém que já passou por uma experiência na qual a presença de câmaras CCTV foi pertinente, é tendencialmente mais favorável à videovigilância do espaço público;

- quanto menor o grau de concordância com a videovigilância do espaço público, menor o grau de concordância com a instalação de mais câmaras e vice-versa;

- a opinião do inquirido sobre a videovigilância do espaço público condiciona o seu comportamento, quanto menor ou maior o grau de concordância com a videovigilância, mais provável é que o indivíduo altere os seus comportamentos.

IX. CONCLUSÕES

A. Principais conclusões

O presente estudo teve como questão de investigação “Qual o nível de conhecimento, aceitação e as preocupações da população residente no concelho da Amadora para com o sistema de videovigilância atualmente implementado?”. Com esta pergunta em mente, foi elaborado um questionário sobre a videovigilância no concelho da Amadora, aplicado aos seus residentes e que permitisse avaliar tópicos como a sua opinião sobre videovigilância em geral, satisfação com o atual sistema de videovigilância do concelho, a literacia no âmbito da videovigilância, bem como as suas preocupações no que toca a esta temática.

Em 2009, apesar de alguma desconfiança, foram instaladas as primeiras câmaras de vigilância pública em Portugal. Só em 2017 foram instaladas as câmaras de videovigilância no concelho da Amadora. A partir desse ano, o número de crimes registados neste concelho tem vindo a diminuir de ano para ano. E percebemos através deste estudo, que esta é também a perceção de 32,1% dos inquiridos, superando a percentagem de inquiridos que respondeu que esta tendência era na realidade crescente ou constante, mas não ultrapassando a percentagem de participantes que admitiram não saber qual a tendência da criminalidade no seu concelho. O que leva a concluir que os inquiridos não detêm uma enorme literacia sobre a videovigilância na sua área de residência. No entanto, os participantes entendem o propósito da videovigilância sendo que a grande maioria associa as câmaras de videovigilância a pontos como vigiar o espaço público, manter/melhorar a segurança e, prevenir ou desencorajar a prática de crimes.

Verificou-se também que a maioria dos participantes deste estudo demonstra ser favorável à videovigilância, o que permite aplicar medidas neste sentido como a instalação de mais câmaras.

Por último, um tema tão impactante e atual como a videovigilância não possui apenas vantagens, e como tal os inquiridos demonstram algumas preocupações no que toca a questões relacionadas com as implicações da implementação de um sistema de videovigilância, como por exemplo a falsa perceção de segurança, a perda de privacidade no dia a dia devido à captação de imagem e até mesmo abusos de poder.

Posto isto, podemos afirmar que a questão de investigação central foi respondida, bem como os objetivos principais que passam pela avaliação do nível de conhecimento, aceitação e as preocupações da população residente no concelho da Amadora para com o sistema de videovigilância atualmente implementado.

B. Limitações do estudo

A grande limitação deste estudo é a amostragem. Isto porque a amostra estudada e analisada não é de todo representativa da população residente no concelho da Amadora.

Em segundo lugar, o facto de não ter sido possível estabelecer contacto com a Câmara Municipal da Amadora, algo que limitou o âmbito e alcance deste estudo, já que este

Órgão Governamental, poderia eventualmente ter fornecido dados adicionais aos encontrados na revisão de literatura e poderia ter facilitado o contacto com forças policiais, mais precisamente com a Polícia de Segurança Pública, o que teria dado a esta investigação uma maior amplitude de hipóteses a serem estudadas aumentando assim o âmbito da investigação. Isto porque a entrevista que foi conduzida, apesar de útil, devido ao caráter anónimo limitou de certa forma a informação que pode ser recolhida.

C. Trabalhos futuros de investigação

Por se tratar de um tema de tal forma atual e relevante, este estudo é importante e pode contribuir com uma base teórica e um ponto de partida para futuros investigadores que, ao darem continuidade ao trabalho aqui iniciado, poderão impactar futuras decisões governamentais no que toca à videovigilância na zona geográfica em estudo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] Harford, T. (2020). How worried should we be about 'Big Brother' technology?. BBC News. Retrieved 2 February 2022, from <https://www.bbc.com/news/business50673770>.
- [2] Purnell, L. (2019). A World With a Billion Cameras Watching You Is Just Around the Corner. WSJ. Retrieved 2 February 2022, from <https://www.wsj.com/articles/abillion-surveillance-cameras-forecast-to-be-watching-within-two-years11575565402>.
- [3] Solove, D. (2008). Understanding Privacy. Harvard University Press. Retrieved 5 February 2022, from <https://ssrn.com/abstract=1127888>. K. Elissa, “Title of paper if known,” unpublished.
- [4] Goold, B. (2004). CCTV and policing. Oxford University Press.
- [5] Welsh, B., & Farrington, D. (2009). Public Area CCTV and Crime Prevention: An Updated Systematic Review and Meta-Analysis. Justice Quarterly, 26(4), 716- 745. <https://doi.org/10.1080/07418820802506206>
- [6] von Hirsch, A., Garland, D., & Wakefield, A. (Eds.). (2000). Ethical and social perspectives on situational crime prevention (Vol. 1). Hart Publishing
- [7] Mordor Intelligence (2021). Global Video Surveillance System Market | 2021 - 26 | Industry Share, Size, Growth - Mordor Intelligence. Mordorintelligence.com. (2021). Retrieved 26 December 2021, from <https://www.mordorintelligence.com/industry-reports/global-video-surveillance-market-industry>
- [8] Francisco, S. (2005). Carrilho quer videovigilância em “zonas críticas” de Lisboa. DN. Retrieved 1 January 2022, from <https://www.dn.pt/arquivo/2005/carrilho-quervideovigilancia-em-zonas-criticas-de-lisboa-619285.html>.
- [9] Frois, C. (2013). Peripheral vision: Politics, technology, and surveillance (Vol. 22). Berghahn Books.
- [10] Pordata. População que reporta ocorrências de crime, violência e vandalismo na sua área (%). Pordata.pt. Retrieved 1 January 2022, from [https://www.pordata.pt/Europa/Popula%C3%A7%C3%A3o+que+reporta+ocorr%C3%Aancias+de+crime++viol%C3%Aancia+e+vandalismo+na+sua+%3A1rea+\(+percentagem\)-3587](https://www.pordata.pt/Europa/Popula%C3%A7%C3%A3o+que+reporta+ocorr%C3%Aancias+de+crime++viol%C3%Aancia+e+vandalismo+na+sua+%3A1rea+(+percentagem)-3587).
- [11] Lopes, M. (2021). Desde 2013, videovigilância na rua passou de 38 para mais de 850 câmaras autorizadas. PÚBLICO. Retrieved 1 January 2022, from <https://www.publico.pt/2021/09/20/politica/noticia/desde-2013-videovigilanciarua-passou-38-850-cameras-autorizadas-1978004>.
- [12] Pereira, L. (2017). Políticas de segurança e a videovigilância urbana - o caso da Amadora. HdL.handle.net. Retrieved 2 January 2022, from <http://hdl.handle.net/10400.26/35180>
- [13] Quivy, R., & Campenhoudt, L. (2008). Manual de investigação em ciências sociais. Lisboa: Gradiva.